PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1689 de 16/09/05

L E I Nº 6862/05
de 01 de setembro de 2005

Denomina a viela entre a Rua Deolino Bueno de Camargo e a Rua Maria Olímpia R. de Toledo, no Jardim São Leopoldo, de Viela Antonio Luiz da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a viela entre a Rua Deolino Bueno de Camargo e a Rua Maria Olímpia R de Toledo, no Jardim São Leopoldo, denominada de Viela Antonio Luiz da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de setembro de 2005.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 181/05 de autoria do Vereador Juvenil Silvério)